Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE

Ano I | **Edição Nº 11 de quinta-feira, 28 de janeiro de 2021** | **Nº de páginas: 137**

SUMÁRIO:

● **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020** - Registro de preços visando o fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rosário do Catete/SE.

● **AVISO DE RESULTADO DE ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 - FMS** - AVISO DE RESULTADO DE ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 - FMS

● **LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2021** - ALTERA DESPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 1 DE ABRIL DE 2013

● **DECRETOS Nº 21 E 22/2021** - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO

● **DECRETOS Nº 32 A 34/2021** - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO

● **DECRETOS Nº 35 A 55/2021** - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO

● **DECRETOS Nº 56 A 75/2021** - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO

● **DECRETOS Nº 76 A 90/2021** - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO

● **PORTARIA Nº25/2021** - COLOCA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A DESPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE. - 14ª ZONA ELEITORAL

● **PORTARIAS Nº 27 A 47/2021** - DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COM DIRETORES (AS), SECRETÁRIOS (AS) E COORDENADORES (AS) DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

● **ATO Nº 03/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE** - DELIBERA A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

● **PORTARIAS Nº 19 E 20/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE** - DESIGNA COMISSÕES PERMANENTES DE LICITAÇÃO; DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO;

● **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 - CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** - CONVOCA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE/SE, CNPJ nº 11.370.682/0001-40, com sede na Rua Antonio Dias Pina, Centro, S/N Rosário do Catete/SE, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Marilene Dorea da Fonseca, portadora do RG nº 1.042.270 SSP/SE e CNPF/MF 654.048.585-91, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e as empresas **PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANT ANA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.861.890/0001-12, com sede Avenida, Auxiliar 1 N° : 188, CEP : 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE, neste ato, representada pelo Sr. Paulo Cesar De Oliveira Sant ana portador da Cédula nº 208.421-07 de inscrito no CPF/MF sob o no 347.173.314-00, **GM FARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.638.214/0001-41, com sede Avenida Coletora, nº 215, Bairro: Taiçoca, Conjunto Fernando Collor de Melo, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE neste ato, representada pelo procurador Sr.Francisco José Silva Lima, portador da Cédula de identidade nº 1.060.031 inscrito no CPF/MF sob o nº 585.219.765-34, **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 33.613.876/0001-62, com sede Rua Dom José N°: 258 Cidade: Garanhuns, Estado : Pernambuco, CEP : 55.293-120, neste ato, representada pelo srº Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, portador da Cédula de identidade nº 7.679.226, CPF:071.955.624-41, **ESSENCIA HOSPITALAR EIRELLI,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.153.207/0001-80, com sede na Avenida A n° : 363, , Cidade : Nossa Senhora do Socorro, Estado : Sergipe, CEP : 49.160-000, neste ato, representada pelo srº Marcos Sobral, RG: 1.211.732 SPP/SE, CPF: 587.852.995-53, **LB COMERCIO ESERVICOS-EIRELLI,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.489.967/0001-44, com sede Travessa Virgilio Souza, N° : 213, CEP : 49.700-000, Cidade : Capela/SE, neste ato, representada pelo srº Leonardo de Oliveira Silva, RG: 3.241.617-2, CPF: 025.149.165-00, **MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.738.593/0001-04, com sede Rua Volney Loureiro Tavares N° : 86, CEP : 49040670, Cidade : Aracaju/SE, neste ato, representada pelo srº Aroldo Alves Vasconcelos Junior, RG: 1.145.703, CPF: 934.750.715-68, **SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 01.463.618/0001-50, com sede Travessa Vitoria N° : 54, CEP : 49.085-453, Cidade : Aracaju/SE, neste ato, representada pelo srº Maria Eduarda Pereira Santos, RG: 3.332.554-5, CPF: 075.876.315-85, **MERCADAO DAS MASCARAS EIRELLI,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.419.958/0001-45, com sede Rua Sete de Setembro, N° : 255, CEP : 35570304, Cidade : Formiga/MG, neste ato, representada pelo srº Natanae Antonio da Silva RG: 15.295.039, CPF: 083.081.926-61, **GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELLI,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.883/0001-30, com sede Avenida AUXILIAR 1 N° : 1800, Cidade: Nossa Senhora do Socorro/SE, neste ato, representada pela srª Maria Ivone Oliveira, RG: 124.808-9, CPF: 694.127.405-06 e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1069 de 02 de janeiro de 2015 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

DO OBJETO

Esta ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE/SE**, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital, que faz parte integrante do presente termo.

1

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os Produtos serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.
Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante apresentação das notas fiscais/faturas do fornecimento, objeto do Registro de Preços. As referidas notas fiscais deverão ser apresentadas no protocolo desta Prefeitura, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal; Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente;Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal e Estadual, Receita Federal do Brasil (PGFN) e FGTS.

Na hipótese de estarem os documentos discriminados do disposto acima com a validade expirada, aplicar-se-á o disposto na Resolução nº 300/2016/TCE/SE.

Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da Ata de Registro de Preços ou Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante a vigência da Ata;

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93, redação dada pelo Art. 12 do Decreto Municipal Nº 1069/2015;

A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Quadro de Avisos na Sede do município.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

O prazo de entrega do produto será de forma parcelada, até 05 (cinco) dias úteis a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

2

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O horário de entrega dos produtos é das 07:00 h às 13:00 h.
O endereço para entrega na Sede da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Antonio Dias Pina, Centro, S/N Rosário do Catete/SE

O prazo de validade não deverá ser inferior a 18 meses, a contar da data da entrega do produto.
Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações devem apresentar em suas embalagens a expressão: PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO, de acordo com a Portaria n.º 2.814/GM, de 29 de maio de 1998.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2020/2021 desta Secretaria com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O Fundo Municipal de Saúde, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:
• Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
• Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
• Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
• Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
• Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
O(s) fornecedor(es), durante a vigência desta Ata, compromete(m)-se a:
• Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
• Fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados e na forma prevista;
• Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Prefeitura;
• Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Prefeitura comprovante de quitação com os órgãos competentes;
• Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
• Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;
• Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
• Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com a Prefeitura, sem prévia e expressa anuência.
• Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência da Prefeitura.

3

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

• Os produtos solicitados deverão, na data de entrega, possuir prazo de fabricação não inferior a 1/3 (um terço), de sua validade original, contados da solicitação, e prazo de validade de acordo com o fabricante do produto, havendo o compromisso expresso da Ata de registro de preços de troca do mesmo, acaso se dê o vencimento do produto durante o prazo contratual.

DA ADESÃO

Durante sua vigência, esta Ata de Registro de Preços, desde que devidamente justificada, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, firmando-se o Termo de Anuência, conforme **Anexo IX** do Edital, parte integrante deste instrumento.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de Adesão.

Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços- ARP, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ARP assumidas com o órgão gerenciador, Secretaria ou Autarquia Municipal.

As aquisições a que se refere esta cláusula não poderão exceder, a totalidade dos quantitativos dos itens deste instrumento e registrados nesta ARP.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta ARP.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidade decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação que rege as licitações, sendo assegurado ao beneficiário desta ARP à preferência de contratação em igualdade de condições.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Prefeitura poderá aplicar à Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei n° 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Fornecimento, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Fornecimento, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Prefeitura, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei n° 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2ºdo art. 79 do mesmo diploma legal.

4

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DO GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços será pelo servidor Fabrício Otaviano Queiroz Santos, CPF: 062.639.725-13, lotado na secretaria Municipal de Saúde.
O acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços serão realizados por servidor(es) designado(s) pelo órgão partícipe, a quem caberá o recebimento do objeto e o atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondente(s) ao fornecimento conforme as especificações contidas no Anexo I deste Edital

DO FORO
As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Carmopolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

Rosário do Catete/SE, 11 de Novembro de 2020.

Marilene Doria da Fonseca
Gestora do Fundo Municipal da Saúde

5

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo II (Ata de Registro de Preços Nº 01/2020)
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSARIO DO CATETE**, e demais partícipes, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n° 001/2020

EMPRESA:	**GM FARMA COMERCIAL LTDA**	
CNPJ:	**10.638.214/0001-41**	**FONE: (79) 3254-5299**
END.:	Avenida Coletora, nº 215, Bairro: Taiçoca, Conjunto Fernando Collor de Melo, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE	**E-MAIL:pp6gm@yhaoo.com.b**
REPRESENTANTE LEGAL:	**Sr. Francisco José Silva Lima**	

ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR
9	36	CAIXA	Agulha hipodérmica, 40X12 corpo em aço inc siliconizado, bisel curto trifacetado, conector et plástico luer, protetor plástico, estér descartável, embalagem individual c/100	L IMPORT	R$8,90
17	4.800	UND	Bisturi descartável, plástico, aço inoxidável, 11 MM, manual, estéril, lâmina afiada, poliamida e com protetor	L IMPORT	R$0,29
19	5.6400	UND	Bisturi descartável, plástico, aço inoxidável, 21 MM, manual, estéril, lâmina afiada, poliamida e com protetor	L IMPORT	R$0,29
21	5.640	UND	Bisturi descartável, plástico, aço inoxidável, 23 MM, manual, estéril, lâmina afiada, poliamida e com protetor	L IMPORT	R$0,29
22	5.640	UND	Bisturi descartável, plástico, aço inoxidável, 24 MM, manual, estéril, lâmina afiada, poliamida e com protetor	L IMPORT	R$0,29
46	4.800	PCT	Compressa de Gaze 7,5 x 7,5 não estéril 13 fios pct c/ 500 und.	BIOTEXTIL	R$9,84
48	180	UND	Compressa de Gaze tipo queijo 91x91 c/11 fios	BIOTEXTIL	R$24,00
60	12.000	UND	Escalpe, tubo PVC, asas leves flexíveis, conector luer cônico rígido, 21 G, coleta sangue vácuo, adaptador luer coleta múltipla, estéril descartável	L IMPORT	R$0,20
66	48,00	UND	Esfigmomanômetroanaeróide com estetoscópio adulto 22-28 CM	PREMIUM	R$76,00
67	30,00	UND	Esfigmomanômetroanaeróide com estetoscópio adulto 22-28 CM	PREMIUM	R$75,00

FRANCISCO JOSE SILVA LIMA:58521976534

1

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

70	216,00	PCT	Espátula de Ayres pct contendo 100 unidades	THEOTO	R$7,32
71	2.640	UND	Espéculo, polietileno, vaginal, grande, estéril, descartável sem lubrificação.	ADLIN	R$0,90
84	1.038	UND	Fio de mononylon5 c/ agulha	TECNOFIO	R$1,41
85	980,00	UND	Fio de sutura c/agulha nylon preto 5.0 agulha 3/8 c/45cm	TECNOFIO	R$1,41
86	576,00	UND	Fio Nylon 3.0 c/ agulha 3/82,4cm	TECNOFIO	R$1,41
121	10.000	UND	Seringa polipropileno transparente, 10ml, bico luerlock, isenta de látex, atóxica, apirogenica, marcas parabólicas em 3,6 e 10ml, perda de resistência, descartável estéril c/ agulha	SR	R$0,38
122	8.000,00	UND	Seringa polipropileno transparente, 20ml, bic luerlock, isenta de látex, atóxica, apirogenic marcas parabólicas em 3,6 e 20ml, perda d resistência, descartável estéril c/ agulha	SR	R$0,56
123	50,00	CAIXA	Seringa, polipropileno transparente (plástico) 5ml, bico LUER LOCK, Êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável estéril com agulha, Caixa com 200 UND	SR	R$58,00
150	60,00	UND	Termômetro clínico	GTECH	R$14,00

FRANCISCO JOSE SILVA LIMA:58521976534

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE SILVA LIMA:58521976534
Dn: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=22862276000111, ou=presencial, cn=FRANCISCO JOSE SILVA LIMA:58521976534
Dados: 2020.11.26 09:47:11 -03'00'

2

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (99)9999-9999
EMAIL:

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo II-I (Ata de Registro de Preços Nº 01/2020)
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSARIO DO CATETE**, e demais partícipes, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n° 001/2020

EMPRESA:	**GM FARMA COMERCIAL LTDA**				
CNPJ:	**10.638.214/0001-41**			**FONE: (79) 3254-5299**	
END.:	Avenida Coletora, nº 215, Bairro: Taiçoca, Conjunto Fernando Collor de Melo, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE			**E-MAIL:pp6gm@yhaoo.com.b**	
REPRESENTANTE LEGAL:	**Sr. Francisco José Silva Lima**				
ITEM	**QTDE.**	**UN**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR**
72	10.800,0	UND	Espéculo, polietileno, vaginal, médio, estér descartável sem lubrificação.	ADLIN	R$0,89
73	10.800,0	UND	Espéculo, polietileno, vaginal, pequeno, estéril, descartável sem lubrificação.	ADLIN	R$0,86
74	15,00	UND	Estetoscópio adulto	PREMIUM	R$17,96
79	548,00	UND	Fio de mononylon0 c/ agulha	TECNOFIO	R$1,39
80	548,00	UND	Fio de mononylon1 c/ agulha	TECNOFIO	R$1,39
81	1.440,00	UND	Fio de mononylon2 c/ agulha	TECNOFIO	R$1,39
82	1.440,00	UND	Fio de mononylon3 c/ agulha	TECNOFIO	R$1,39
83	1.038	UND	Fio de mononylon4 c/ agulha	TECNOFIO	R$1,39

GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141

Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SE, l=NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=32834772000115, ou=PRESENCIAL, cn=GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141
Dados: 2021.01.26 15:05:29 -03'00'

1

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo III (Ata de Registro de Preços Nº 01/2020)
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSARIO DO CATETE**, e demais partícipes, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n° 001/2020

EMPRESA:		**SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**			
CNPJ:		**33.613.876/0001-62**		**FONE: (81)3533-1029**	
END.:		**Rua Dom José, N°: 258, Cidade : Garanhuns, Estado Pernambuco, CEP: 55293120**		**E-MAIL: sdiego_distribuidora@outlook.com**	
REPRESENTANTE LEGAL:		**SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**			
ITEM	**QTDE.**	**UN**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR**
10	2.500	UND	Álcool etílico hidratado 70% frasco com 1000ml	BELLO BELLA	R$ 3,30
115	60,00	UND	Óculos de proteção em acrílico	KALIPSO	R$ 5,00

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTD:33613876000162
Assinado de forma digital por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTD:33613876000162
Dados: 2020.11.18 15:42:33 -03'00'

1

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo IV (Ata de Registro de Preços Nº01/2020)
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSARIO DO CATETE,** e demais partícipes, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n° 001/2020

EMPRESA:		**G.A. MED. DISTRIBUIDORA LTDA**			
CNPJ:		**31.807.361/0001-78**		**FONE: (79)3472-0134**	
END.:		**RUA ADRIANO MELO SANTANA**		**E-MAIL: gamed.distribuidora@gmail.com**	
REPRESENTANTE LEGAL:		**G.A. MED. DISTRIBUIDORA LTDA**			
ITEM	**QTDE.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR**
12	**108,00**	**UND**	Almotolia, em polietileno (plástico), bico curvo, ângulo de 90 parte medial, c/ protetor, tampa em rosca, âmbar, 250ml	**J PROLAB**	**R$2,94**
61	**6.000**	**UND**	Escalpe, tubo PVC, asas leve flexíveis, conector luer cônico rígido 23 G, coleta sangue vácuo, adaptado luer coleta múltipla, estéril descartáve	**LABOR**	**R$0,22**
62	**6.000**	**UND**	Escalpe, tubo PVC, asas leve flexíveis, conector luer cônico rígido 25 G, coleta sangue vácuo, adaptado luer coleta múltipla, estéril descartáve	**LABOR**	**R$0,22**
63	**3.600**	**UND**	Escalpe, tubo PVC, asas leve flexíveis, conector luer cônico rígido 27 G, coleta sangue vácuo, adaptado luer coleta múltipla, estéril descartáve	**LABOR**	**R$0,21**
64	**14.400**	**UND**	Escova cervical estéril embalagem individual	**CRAL**	**R$0,22**
120	**1.440**	**UND**	Protetor solar FPS 50, 120 ML	**TROLPHARMA**	**R$19,20**
155	**180,00**	**UND**	Tubo para intubação nº 6,0	**SOLIDOR**	**R$6,32**
156	**180,00**	**UND**	Tubo para intubação nº 7,5	**SOLIDOR**	**R$6,42**
158	**180,00**	**UND**	Tubo para intubação nº 8,5	**SOLIDOR**	**R$6,42**

1

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARTA REGINA DE SANTANA:01725352559
Digitally signed by MARTA REGINA DE SANTANA:01725352559
Date: 2021.01.27 11:04:46 -03'00'

2

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (99)9999-9999
EMAIL:

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo V (Ata de Registro de Preços Nº01/2020)
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSARIO DO CATETE**, e demais partícipes, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n° 001/2020

EMPRESA:	ESSENCIA HOSPITALAR EIRELLI				
CNPJ:	35.153.207/0001-80		FONE: (79)3256-3730		
END.:	AVENIDA A N° : 363, CEP : 49.160-000, Cidade : Nossa Senhora do Socorro Estado : Sergipe		E-MAIL: essenciahospitalar@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL:	ESSENCIA HOSPITALAR EIRELLI				
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR
13	120	UND	Almotolia, em polietileno (plástico), bico curvo, ângulo de 90 parte medial, c/ protetor, tampa em rosca, âmbar, 500ml.	J.PROLAB	R$4,90
14	2.000	UND	Atadura de crepom, 100% algodão, 12cm,180cm, em repouso 13 UN/cm², embalagem individual pacote com 12 und	ANDREONI	R$8,00
49	120	KIT	Conjunto para nebulização adul (KIT)	DARU	R$11,00
58	3.000	UND	Equipo micro gotas com injetor latera	MEDIX	R$1,61
68	1.800	UND	Esparadrapo comum impermeável 10 CM X 4,5 M	ADPELE	R$6,39
69	960	UND	Esparadrapo micropore, fi hipoalergênica, rolo com 10 CM X 4, M	ADPELE	R$5,13
102	24.000	UND	Lanceta para coleta de glicemia	G-TECH	R$0,06
118	720,00	UND	Papel lençol hospitalar de papel, cor branca, medindo 70 CM X 50 M	STILO/MEYO RS´S	R$7,65
151	800	CAIXA	Tiras para glicemia caixa c/50 ur aparelho comodato	G-TECH	R$24,88
161	200	UND	Aparelho de Glicemia	G-TECH	R$49,00

MARCOS SOBRAL
Assinado digitalmente por MARCOS SOBRAL
DN: C=BR, OU=ADMINISTRADOR, O=ESSÊNCIA HOSPITALAR, CN=MARCOS SOBRAL:[illegible]=essenciahospitalar@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-11-18 11:18:02
Foxit Reader Versão: 10.0.0

1

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo VI (Ata de Registro de Preços Nº01/2020)
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSARIO DO CATETE**, e demais partícipes, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n° 001/2020

EMPRESA:	LB COMERCIO ESERVICOS-EIRELLI				
CNPJ:	18.489.967/0001-44		FONE: (79)9941-5555		
END.:	TRAVESSA VIRGILIO SOUZA N° : 21 Cep : 49700000, Cidade : Capela/SE.		E-MAIL: lbmat15@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL:	LB COMERCIO ESERVICOS-EIRELLI				
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR
15	7.200	UND	Atadura de crepom, 100% algodão, 15cm,180cm, em repouso 18 UN/cm² embalagem individual.	ANAPOLIS	R$0,65
16	10.200	UND	Atadura de crepom, 100% algodão, 20cm,180cm, em repouso 13 UN/cm² embalagem individual.	ANAPOLIS	R$ 0,92
26	1.020	CAIXA	Caixa para perfuro-cortante c/13 litros	DESCARBOX	R$5,05
44	14.400	UND	Coletor para fezes	CRALPLAST	R$0,22
45	14.400	UND	Coletor para urina	CRALPLAST	R$0,20
47	92.000	UND	Compressa de gaze 7,5x7,5 pacote c/ 10 unidade com 11 fios com 5 dobras e 8 camadas	V&E	R$0,45
108	1.200	CAIXA	Luva procedimento, látex natural integro e uniforme, tamanho G, lubrificada com pó bioabsorvivel, descartável atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração c/50 PARES	ABL	R$60,00
109	1.200	CAIXA	Luva procedimento, látex natural integro e uniforme, tamanho M, lubrificada com pó bioabsorvivel, descartável atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração c/50 PARES	ABL	R$60,00

LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA:02514916500
Assinado de forma digital por LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA:02514916500
Dados: 2020.11.24 10:53:32 -03'00'

1

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

111	1.200	CAIXA	Luva procedimento, látex natural integro e uniforme, tamanho PP, lubrificada com pó bioabsorvivel, descartável atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração c/50 PARES	ABL	R$60,00
117	72	UND	Papel grau cirúrgico 80mmx100m rolo	HOSPFLEX	R$42,80
132	36	UND	Sonda foley nº08 c/2vias	SOLIDOR	R$2,84
133	240	UND	Sonda foley nº12 c/2vias	SOLIDOR	R$2,80
138	360	UND	Sonda foley nº22 c/2vias	SOLIDOR	R$2,50
139	360	UND	Sonda foley nº24 c/2vias	SOLIDOR	R$2,80

LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA:02514916500
Assinado de forma digital por LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA:02514916500
Dados: 2020.11.24 10:54:19 -03'00'

2

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (99)9999-9999
EMAIL:

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo VII (Ata de Registro de Preços Nº01/2020)

REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSARIO DO CATETE**, e demais partícipes, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n° 001/2020

EMPRESA:	MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA				
CNPJ:	11.738.593/0001-04			FONE: (79)3222-3070	
END.:	Rua Volney Loureiro Tavares N° : 8 CEP : 49040670, Cidade : Aracaju/SE			E-MAIL: mc@mchospitalar.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL:	Aroldo Alves Vasconcelos Junior				
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR
119	180,00	UND	Papel termossensível P/ECG 58 MM X 30 M	TECNOPRIN	R$7,70
126	540,00	UND	Sonda aspiração traqueal nº 06	BIOBASE	R$0,62
127	1.800,00	UND	Sonda aspiração traqueal nº 08	BIOBASE	R$0,66
129	1.800,00	UND	Sonda aspiração traqueal nº12	BIOBASE	R$0,70
130	540,00	UND	Sonda aspiração traqueal nº14	BIOBASE	R$0,73
131	540,00	UND	Sonda aspiração traqueal nº16	BIOBASE	R$0,79
145	3.600,00	UND	Sonda uretral nº08	BIOBASE	R$0,57
146	5.600,00	UND	Sonda uretral nº10	BIOBASE	R$0,59
147	7.000,00	UND	Sonda uretral nº12	BIOBASE	R$0,60
148	3.600,00	UND	Sonda uretral nº14	BIOBASE	R$0,63
149	1.800,00	UND	Sonda uretral nº16	BIOBASE	R$0,65

MC HOSPITALAR
Aroaldo Alves Vasconcelos Júnior
CPF: 034.750.715-68
Diretor

1

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo VIII (Ata de Registro de Preços Nº01/2020)
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSARIO DO CATETE**, e demais partícipes, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n° 001/2020

EMPRESA:			**SEGILAB PRODUTOS HOSPITALARES ELABORATORIAS EIRELLI**		
CNPJ:			**01.463.618/0001-50**	**FONE: (79) 3023-6700**	
END.:			**TRAVESSA VITORIA, N° : 54, CEP 49085453, Cidade : Aracaju/SE**	**E-MAIL: sergilab@outlook.com**	
REPRESENTANTE LEGAL:			**SEGILAB PRODUTOS HOSPITALARES ELABORATORIAS EIRELLI**		
ITEM	**QTDE.**	**UN**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR**
96	**42,00**	**UND**	Glutaraldeído 2% c/5litros para 28 dias	**CINORD**	**R$35,00**
98	**120,00**	**CAIXA**	Hastes Flexíveis c/Pontas de Algodão cx c/ 75 und.	**CREMER**	**R$2,00**
173	**20,00**	**CAIXA**	Tubo gel separador 5 ml com 100 und	**GREINER**	**R$75,00**
174	**400,00**	**UND**	Exames sorológico para COVID-19 identificar anticorpos no sangue, a fim de saber se o organismo desenvolveu resposta imunológica em função da exposição ao coronavírus. **IGM E IGG** Os exames sorológicos verificam a presença de alguns tipos de anticorpos:Imunoglobulina M (IgM), Imunoglobulina G (IgG),	**WAMA**	**R$29,70**

EVERTON DA SILVA CONCEICAO:80057888515

Assinado de forma digital por EVERTON DA SILVA CONCEICAO:80057888515
Dados: 2020.11.18 11:35:54 -03'00'

1

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo IX (Ata de Registro de Preços Nº01/2020)
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSARIO DO CATETE**, e demais partícipes, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n° 001/2020

EMPRESA:	MERCADAO DAS MASCARAS EIRELLI				
CNPJ:	31.419.958/0001-45			FONE: (035) 8403-0816	
END:	Rua Sete de Setembro, N° : 255, CEP 35570304, Cidade : Formiga/MG			E-MAIL: vendas-governo@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:	Srº Natanae Antonio da Silva				
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR
114	500,00	CAIXA	Máscara descartável tripla com tiras, caixa com 50 unidades	NACIONAL	R$22,00

NATANAE ANTONIO DA SILVA:08308192661

Assinado de forma digital por NATANAE ANTONIO DA SILVA:08308192661
Dados: 2020.12.15 09:50:28 -03'00'

1

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo X (Ata de Registro de Preços Nº01/2020)

REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSARIO DO CATETE**, e demais partícipes, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n° 001/2020

EMPRESA:		GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELLI-			
CNPJ:		10.436.883/0001-30		FONE: (79)3254-1220	
END.:		Avenida AUXILIAR 1 N° : 1800 Cidade: Nossa Senhora do Socorro/SE		E-MAIL: LICITACAOGLORIAFARMA@GMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL:		GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELLI-			
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR
165	15.000	UND	Soro fisiológico 0.9% 250ml sistema fechado	FARMACE	R$2,48
166	5.000	UND	Soro fisiológico 0.9% 250ml sistema fechado, ampla concorrência.	FARMACE	R$2,48
167	15.000	UND	Soro fisiológico 0,9% 500ml sistema fechado	FARMACE	R$2,86
168	5.000	UND	Soro Fisiológico 0,9% 500ml sistema aberto	FARMACE	R$3,30
169	5.000	UND	Soro Glicosado 5% 250ml sistema fechado	FARMACE	R$4,18
170	5.000	UND	Soro Glicosado 5% 500ml sistema fechado	FARMACE	R$3,18
171	5.000	UND	Soro Ringer c/lactato 500ml sistema fechado	FARMACE	R$3,30
172	3.000	UND	Soro Glicofisiológico500ml sistem fechado	FARMACE	R$3,30

MARIA IVONE OLIVEIRA:69412740506

Assinado de forma digital por MARIA IVONE OLIVEIRA:69412740506
Dados: 2020.11.18 12:00:22 -03'00'

1

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo X-I (Ata de Registro de Preços Nº01/2020)
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSARIO DO CATETE**, e demais partícipes, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n° 001/2020

EMPRESA:		GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELLI			
CNPJ:		10.436.883/0001-30		FONE: (79)3254-1220	
END.:		Avenida AUXILIAR 1 N° : 1800 Cidade: Nossa Senhora do Socorro/SE		E-MAIL: licitacaogloriafarma@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		Srª Maria Ivone Oliveira			
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR
163	4.000	UND	Água para injeção 10ml	FARMACE	R$0,36
164	5.000	UND	Soro fisiológico 0.9% 100ml sistem fechado	FARMACE	R$2,40

MARIA IVONE OLIVEIRA:69412740506
Assinado de forma digital por MARIA IVONE OLIVEIRA:69412740506
Dados: 2021.01.21 15:51:26 -03'00'

1

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DE ITENS FRACASSADOSE DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2020-FMS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, torna público para conhecimento de todos o resultado de itens fracassados e desertosdo Pregão Eletrônico nº 01/2020-FMS, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE/SE.**FRACASSADOS: item 1,item 2, item 3, item 4, item 5, item 6, item 7, item 8,item 11,item 18, item 20,item 25, item 27,item 28, item 29, item30, item 31, item 32,item 33, item 34, item 35, item 36, item 37, item 38,item 39,no item 40, no item 41,item 43, item 50,item 51, item 55, item 56, item 57, item 59, item 65, item 77, item 78, item 87, item 88,item 89, item 90, item 91, item 92, item 97, item 99, item 100, no item 101, no item 103, item 105, item 106, item 107,item 110, item 112,item 113, item 116, item 124, item 125, item 128,item 134,item 135,item 136, no item 137,item 141, item 142, item 143, item 144, item 152,item 153, item 154, item 157, item 159.**
DESERTOS: item 23, item 24, item 42, item 52, item 53, item 54, item 75, item 76, item 93, item 94, item 95, item 104, item 140, item 60, item 62.

Rosário do Catete/SE, 27 de Janeiro de 2021.

Tatiane Pereira Santos
Pregoeira

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2021

DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 003, de 01 de abril de 2013, na forma que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 5º da Lei Complementar nº 003 de 01 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 5º**. A Administração Municipal, compreendida pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, tem a seguinte estrutura organizacional básica:

I- Administração e Direção Superior

a) Prefeito;

b) Vice-Prefeito.

II- Órgãos de apoio e assessoramento:

a) Gabinete do Prefeito – GP;

b) Controladoria-Geral do Município – CGM;

c) Secretaria Municipal de Governo – SEGOV;

d) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEAJ;

e) Assessoria de Comunicação Social – ASCOM.

III- Órgãos de natureza instrumental:

a) Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN;

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15
Telefone: 79 3274-1291 / 1572/ 1865

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

b) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG;

c) Secretaria Municipal de Administração - SEMA

IV- Órgãos de natureza operacional:

a) Secretaria Municipal da Educação – SEMED;

b) Secretaria Municipal da Saúde – SMS;

c) Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEMADES;

d) Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo – SECTUR;

e) Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte – SEJESP;

f) Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEMINFRA;

g) Secretaria Municipal da Ordem Pública e Mobilidade Urbana – SEMOPMU;

h) Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Rural – SEMADER;

i) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho – SEMDECT".

Art. 2º A **Seção VI** do **CAPÍTULO I** do **TÍTULO II** da Lei Complementar nº 003 de 01 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

TÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS E ESTRUTURAS BÁSICAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

CAPÍTULO I

DA PREFEITURA MUNICIPAL

Seção VI

Da Assessoria de Comunicação Social

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15
Telefone: 79 3274-1291 / 1572/ 1865

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Art. 20. A Assessoria de Comunicação Social – ASCOM tem por competência prestar apoio e assistência direta e imediata ao Chefe do Poder Executivo nas áreas de programação, promoção e realização das atividades de publicidade governamental; a organização, execução e o acompanhamento da política governamental relativa ao desempenho, expansão e desenvolvimento das atividades ligadas à comunicação social e marketing do Governo Municipal; e executar outras atividades correlatas ou do âmbito de sua competência, e as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.

Parágrafo único – A Assessoria de Comunicação Social – ASCOM, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, é dirigida pelo Assessor de Comunicação Social CC-1.

Art. 21. A Assessoria de Comunicação Social – ASCOM, como órgão da Administração Municipal Direta, conta com a seguinte estrutura básica:

I – Diretoria de Jornalismo – DIRJOR;

II – Diretoria de Marketing Institucional – DIRMARK."

Art. 3º Acrescenta o Art. 11-A da Lei Complementar nº 003 de 01 de abril de 2013, com a seguinte redação:

"**Art. 11-A**. A Controladoria Geral do Município apresenta a seguinte estrutura interna:

I- Assessoria Técnica de Normas e Procedimentos;

II- Divisão de Auditoria Operacional."

Art. 4º A Seção III do Capítulo I do Título II da Lei Complementar nº 003 de 01 de abril de 2013 passa a vigorar acrescido com das Subseções I e II, com a seguinte redação:

TÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS E ESTRUTURAS BÁSICAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

CAPÍTULO I

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15
Telefone: 79 3274-1291 / 1572/ 1865

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DA PREFEITURA MUNICIPAL

Seção III

Da Controladoria-Geral do Município

(...)

Subseção I

Da Assessoria Técnica de Normas e Procedimentos

Art. 11-B. Compete à Assessoria Técnica de Normas e Procedimentos:

I- assessorar o Controlador-Geral do Município no processo de normatização, sistematização e padronização dos procedimentos operacionais das unidades administrativas dos órgãos e entidades municipais;

II- desenvolver estudos e projetos de interesse da Comissão Permanente de Controle Interno;

III- organizar, preparar e divulgar o calendário de atividades da Controladoria Geral do Município;

IV- manter-se atualizado em relação à legislação e normas de interesse do Sistema de Controle Interno Municipal, bem como de funcionamento da Controladoria-Geral do Município;

V- acompanhar o desdobramento das ações de planejamento estratégico da Controladoria Geral do Município;

VI- dar ciência ao Controlador-Geral do Município dos atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos;

VII- elaborar relatórios gerenciais sobre sua área de competência com a finalidade de subsidiar o Controlador-Geral na tomada de decisão;

VIII- exercer outras atribuições que lhe forem conferidas no regimento interno ou delegadas pelo Controlador-Geral

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15
Telefone: 79 3274-1291 / 1572/ 1865

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Subseção II

Da Divisão de Auditoria Operacional

Art. 11-C. Compete à Divisão de Auditoria Operacional:

I- assistir à Inspetoria de Controles Internos, Externos e Integração em assuntos de sua área de atuação, e submeter os atos administrativos e regulamentares a sua apreciação;

II- assessorar a fiscalização e avaliação da execução dos programas de governo, relativo às inspeções;

III- monitorar as publicações no Diário Oficial do Município e transmitir informações sobre seu conteúdo para as diversas áreas da Controladoria-Geral do Município, conforme for o caso;

IV- emitir papéis de trabalho sobre processos e documentos específicos da sua área de atuação, na forma de instrução normativa;

V- elaborar relatórios gerenciais sobre sua área de competência com a finalidade de subsidiar o Controlador-Geral na tomada de decisão;

VI- assistir à Auditoria Governamental e de Prestação de Contas em assuntos de sua área de atuação, e submeter os atos administrativos e regulamentares a sua apreciação;

VII- assessorar a fiscalização e avaliação da execução dos programas de governo, relativo às auditorias;

VIII- monitorar as publicações, decisões, recomendações e determinações dos Órgãos de Controle Externo, diligenciando junto as diversas áreas da Controladoria-Geral do Município, conforme for o caso;

IX- dar ciência ao Controlador-Geral do Município dos atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos;

X- elaborar relatórios gerenciais sobre sua área de competência com a finalidade de subsidiar o Controlador-Geral na tomada de decisão;

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15
Telefone: 79 3274-1291 / 1572/ 1865

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

XI- exercer outras atribuições que lhe forem conferidas no regimento interno ou delegadas pelo Controlador-Geral.

XII- exercer outras atribuições que lhe forem conferidas no regimento interno ou delegadas pelo Controlador-Geral."

Art. 5º O Capítulo I do Título II Capítulo I do Título III Lei Complementar nº 003 de 01 de abril de 2013, fica acrescido da Seção VII com a seguinte redação:

Seção VII

Da Secretaria Municipal de Governo

Art. 23-A. A Secretaria Municipal de Governo órgão de primeiro grau divisional, tem por competência prestar apoio e assistência direta e imediata ao Chefe do Poder Executivo quanto a atividades de articulação institucional com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, e com outras instituições, no interesse do Município; executar atividades e serviços de articulação política com o Poder Legislativo, acompanhando a tramitação de proposições do Poder Executivo na Câmara Municipal; supervisionar a elaboração, redação e recomposição de proposições legislativas de interesse do Poder Executivo, bem como de decretos e outros atos normativos do Prefeito Municipal; efetuar o controle e o registro dos atos oficiais do Prefeito Municipal e da legislação e executar outras atividades correlatas ou do âmbito de sua competência, e as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.

Parágrafo único – A Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, é dirigida pelo Secretário Municipal de Governo.

Art. 23-B. A Secretaria Municipal de Governo apresenta a seguinte estrutura interna:

I- Assessoria Técnica Administrativo - ASTA;

II- Assessoria Técnica - AST;

III- Assessoria de Serviços Especiais - ASSE."

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15
Telefone: 79 3274-1291 / 1572/ 1865

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Art. 6º Altera o art. 120 Lei Complementar nº 003 de 01 de abril de 2013, fica acrescido da Seção VII que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 120.** Os ocupantes de cargos de provimento em comissão podem fazer jus a Gratificação Especial correspondente a até 100% (cem por cento) do valor do vencimento do cargo em comissão que ocupar."

Art. 7º Altera o art. 121 Lei Complementar nº 003 de 01 de abril de 2013, fica acrescido da Seção VII que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 121.** Os servidores públicos municipais titulares de cargo de provimento efetivo podem fazer jus a Gratificação de Tempo Integral – GTI, correspondente a até 100% (cem por cento) do valor dos respectivos vencimentos básicos."

Art. 8º Para execução desta Lei Complementar, fica o Prefeito Municipal autorizado, ainda, a, mediante Decreto proceder às necessárias transferências de unidades ou setores de trabalho, e de dotações orçamentárias e financeiras, bem como dos saldos de recursos consignados, destinados ou transferidos, que venham a ser exigidas pela alteração, criação ou extinção de órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, ou mesmo pela transferência das respectivas atividades, conforme previsto nesta mesma Lei Complementar.

Art. 9. O vencimento mínimo do servidor público municipal é de R$ 1.100,00 (um mil e cem e reais).

Art. 10. Caberá à Secretaria de Administração promover a Consolidação da Lei Complementar nº 003 de 01 de abril de 2013 às alterações efetivadas, fazendo publicar o respetivo texto consolidado.

Art. 11. As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei Complementar devem correr a contar das dotações apropriadas consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo.

Art. 12. Ficam alterados os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII, da Lei Complementar nº 03, de 01 de abril de 2013, que passa a vigorar com o teor constante nesta lei.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021;

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15
Telefone: 79 3274-1291 / 1572/ 1865

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário, em especial das Leis Complementares nº 03/2013, nº 05/2013 e nº 09/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE/SE, 26 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15
Telefone: 79 3274-1291 / 1572/ 1865

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

TABELA DE VENCIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR R$
CC-01	2.700,00
CC-02	2.350,00
CC-03	2.000,00
CC-04	1.750,00
CC-05	1.350,00
CC-06	1.100,00

Rosário do Catete, 26 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15
Telefone: 79 3274-1291 / 1572/ 1865

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ANEXO II

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Gabinete do Prefeito

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Adjunto	CC-01	16
Diretor de Segurança Institucional	CC-02	01
Assessor Especial	CC-02	07
Assessor Técnico Administrativo	CC-03	05
Chefe de Cerimonial	CC-03	01
Assessor Técnico	CC-04	09
Assessor Administrativo	CC-05	03
Oficial de Gabinete	CC-06	07
Assistente de Serviços Especiais	CC-06	09
Ouvidor Geral	CC-02	01
Chefe de Gabinete da Ouvidoria Geral	CC-04	01
Coordenador Setorial	CC-05	02

Rosário do Catete, 26 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15
Telefone: 79 3274-1291 / 1572/ 1865

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ANEXO III

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Controladoria-Geral do Município

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessoria Técnica de Normas e Procedimentos	CC-04	01
Divisão de Auditoria Operacional	CC-04	01

Rosário do Catete, 26 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15
Telefone: 79 3274-1291 / 1572/ 1865

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ANEXO IV

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Secretaria Municipal de Governo

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Técnico Administrativo	CC-03	02
Assessor Técnico	CC-04	01
Assessor de Serviços Especiais	CC-06	01

Rosário do Catete, 26 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15
Telefone: 79 3274-1291 / 1572/ 1865

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ANEXO V

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor de Acompanhamento de Processos Judiciais	CC-02	02
Diretor de Acompanhamento de Processos Administrativos	CC-02	07

Rosário do Catete, 26 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15
Telefone: 79 3274-1291 / 1572/ 1865

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ANEXO VI

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Assessoria de Comunicação Social

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor de Comunicação Social	CC-01	01
Diretor de Jornalismo	CC-02	01
Diretor de Marketing Institucional	CC-02	01

Rosário do Catete, 26 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15
Telefone: 79 3274-1291 / 1572/ 1865

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ANEXO VII

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Secretaria Municipal de Finanças

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor de Administração Tributária	CC-02	01
Diretor de Execução Orçamentária e Financeira	CC-02	01
Coordenador	CC-05	05

Rosário do Catete, 26 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15
Telefone: 79 3274-1291 / 1572/ 1865

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ANEXO VIII

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe da Assessoria de Captação de Recursos	CC-02	01
Diretor de Planejamento	CC-02	01
Diretor de Orçamento	CC-02	01
Diretor de Tecnologia da Informação	CC-02	01
Diretor de Compras Centralizadas	CC-02	01
Coordenador	CC-05	05

Rosário do Catete, 26 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15
Telefone: 79 3274-1291 / 1572/ 1865

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ANEXO IX

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Secretaria Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor de Articulação Parlamentar	CC-02	01
Administrador Regional	CC-02	08
Diretor de Gestão de Pessoal	CC-02	01
Diretor de Material e Patrimônio	CC-02	01
Diretor de Serviços Auxiliares	CC-02	01
Coordenador	CC-05	07

Rosário do Catete, 26 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15
Telefone: 79 3274-1291 / 1572/ 1865

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ANEXO X

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Secretaria Municipal da Educação

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Administrativo	CC-02	01
Diretor de Educação Básica	CC-02	01
Coordenador	CC-05	07

Rosário do Catete, 26 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15
Telefone: 79 3274-1291 / 1572/ 1865

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ANEXO XI

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Secretaria Municipal da Saúde

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Administrativo e Financeiro	CC-02	01
Diretor de Atenção Básica	CC-02	01
Diretor de Vigilância Sanitária	CC-02	01
Diretor de Vigilância Epidemiológica	CC-02	01
Chefe da Ouvidoria da Saúde	CC-03	01
Coordenador-Geral da Unidade de Pronto	CC-03	01
Coordenador	CC-05	12

Rosário do Catete, 26 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15
Telefone: 79 3274-1291 / 1572/ 1865

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ANEXO XII

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Administrativo e Financeiro	CC-02	01
Diretor de Gestão do SUAS	CC-02	01
Diretor de Políticas de Inclusão Social	CC-02	01
Coordenador	CC-05	12
Diretor do Centro de Apoio Social à Pessoa com Deficiência – CASPD	CC-03	01
Assessor Técnico	CC-03	03
Diretor(a) de Departamento do Banco de Alimentos	CC-02	01
Coordenador (a) de Atenção, Serviços Especializados e Funcionamento do Banco de Alimentos	CC-05	01
Assessor(a) Técnico do Departamento do Banco de Alimentos	CC-04	02

Rosário do Catete, 26 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE

Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15
Telefone: 79 3274-1291 / 1572/ 1865

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ANEXO XIII

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor (a) de Arte e Cultura - DIRAC	CC-02	01
Diretor (a) de Promoção Turística - DIRPTUR	CC-02	01
Diretor (a) de Eventos – DIREV	CC-02	01

Rosário do Catete, 26 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15
Telefone: 79 3274-1291 / 1572/ 1865

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ANEXO XIV

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor (a) de Políticas Para a Juventude – DIRJUV	CC-02	01
Diretor (a) de Esporte e Lazer – DIREL	CC-02	01

Rosário do Catete, 26 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15
Telefone: 79 3274-1291 / 1572/ 1865

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ANEXO XV

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Secretaria Municipal da Infraestrutura

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor de Serviços Urbanos	CC-02	01
Diretor de Urbanização e Obras Públicas	CC-02	01
Diretor de Habitação de Interesse Social	CC-02	01
Coordenador	CC-05	05

Rosário do Catete, 26 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15
Telefone: 79 3274-1291 / 1572/ 1865

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ANEXO XVI

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Secretaria Municipal da Ordem Pública e Mobilidade Urbana

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor de Trânsito e Transportes	CC-02	01
Diretor de Defesa Civil	CC-02	01
Diretor da Guarda Municipal	CC-02	01
Coordenador	CC-05	01

Rosário do Catete, 26 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15
Telefone: 79 3274-1291 / 1572/ 1865

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ANEXO XVII

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Rural

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor (a) de Controle Ambiental - DIRCAM	CC-02	01
Diretor (a) de Desenvolvimento Rural – DIRDER	CC-02	01

Rosário do Catete, 26 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15
Telefone: 79 3274-1291 / 1572/ 1865

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

XVIII

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor (a) de Desenvolvimento Econômico – DIRDESE	CC-02	01
Diretor (a) de Trabalho e Emprego – DIRTRAB	CC-02	01

Rosário do Catete, 26 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15
Telefone: 79 3274-1291 / 1572/ 1865

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 021/2021
DE 25 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, **ANTÔNIO MONTEIRO DOS SANTOS**, portador do RG nº. 1198722 SSP/SE, inscrito no CPF nº. 011.733.308-52; para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, lotado na Prefeitura Municipal de Rosário do Catete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 022/2021
DE 25 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, **WAGNER MOTA QUINTELA**, portador do RG nº. 1047246 SSP/SE, inscrito no CPF n°. 274.891.245-49; para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, lotado na Prefeitura Municipal de Rosário do Catete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 032/2021
DE 26 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, **NATHALIE RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do RG nº. 3.035.638-5 SSP/SE, inscrita no CPF nº. 815.092.605-44; para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, CC-01**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 26 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 033/2021
DE 26 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, **FRANCISCO CANINDE DANTAS**, portador do RG nº. 912.384 SSP/SE, inscrito no CPF n°. 503.076.304-04; para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR DE MARKETING INSTITUCIONAL**, **CC-02**, lotado na Assessoria de Comunicação Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 26 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 034/2021
DE 26 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, **CICERO SOUZA SILVA**, portador do RG nº. 3.084.467-3 SSP/SE, inscrito no CPF n°. 015.541.675-82; para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, **CC-01**, lotado na Assessoria de comunicação social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 26 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 035/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, **EDNA MARIA GOMES SANTOS FRANÇA**, portadora do RG nº. 780.350 SSP/SE, inscrita no CPF n°. 574.490.405-06; para exercer em comissão o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, CC-02**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 036/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, **JOCILEIDE DE JESUS**, portadora do RG nº. 2.018.073-0 SSP/SE, inscrita no CPF nº. 008.713.655-45; para exercer em comissão o cargo de **COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTABILIDADE E TESOURARIA, CC-05**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 037/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, **ARLITO MEDRADO DOS SANTOS**, portador do RG nº. 2.115.649-2 SSP/SE, inscrito no CPF n°. 029.317.185-80; para exercer em comissão o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO**, **CC-05**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 038/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **NANCY PATRÍCIA DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 1038913 SSP/SE, inscrita no CPF nº. 884.710.205-72; para exercer em comissão o cargo de **COORDENADORA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, CC-05**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 039/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, **KASSIELY KATHERINY MENDES E SILVA**, portadora do RG nº. 3.412.578-7 SSP/SE, inscrita no CPF n°. 046.708.005-40; para exercer em comissão o cargo de **DIRETORA DE ATENÇÃO BÁSICA**, **CC-02**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 040/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, **FABIANA SANTANA DA SILVA**, portadora do RG nº. 3.228.988-0 SSP/SE, inscrita no CPF n°. 041.402.595-40; para exercer em comissão o cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, **CC5** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 041/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, **GILMARA MATIAS DE SOUZA SANTOS**, portadora do RG nº. 1.396.826 SSP/SE, inscrita no CPF n°. 796.746.075.87; para exercer em comissão o cargo de **COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL, CC5** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 042/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, **DEISY DANIELA MENEZES SANTANA**, portadora do RG nº. 2.114.776-0 SSP/SE, inscrita no CPF nº. 011.648.445-47; para exercer em comissão o cargo de **COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL**, **CC5** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 043/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, **KATIUSCIA LIMA DE SOUZA**, portadora do RG nº. 2.108.252-9 SSP/SE, inscrita no CPF n°. 049.632.195-14; para exercer em comissão o cargo de **COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL**, **CC5** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 044/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, **GILMARA VIANA SILVA**, portadora do RG nº. 3.011.286-9 SSP/SE, inscrita no CPF n°. 778.472.105-68; para exercer em comissão o cargo de **COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL**, **CC5** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 045/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, **MICHEL VICTOR SOUSA OLIVEIRA**, portador do RG nº. 3.519.971-7 SSP/SE, inscrito no CPF nº. 048.170.395-07; para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CC2** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 046/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, **ZOROASTRO SANTOS SILVA**, portador do RG nº. 2.107.861-0 SSP/SE, inscrito no CPF n°. 048.170.395-07; para exercer em comissão o cargo de **COORDENADOR DE ENDEMIAS E ZOONOSES, CC5** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 047/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **AMANDA DA SILVA OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº. 2.182.534-3 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 035.723.535-56; para exercer em comissão o cargo de **COORDENADOR(A) DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, CC-05,** lotado(a) na Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 048/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **ANA VALÉRIA MENDONÇA DE ARAUJO ALVES**, portador(a) do RG nº. 877.055 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 533.353.765-87; para exercer em comissão o cargo de **COORDENADOR(A) DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CC-05,** lotado(a) na Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 049/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **GEANE CRUZ DOS SANTOS SOARES**, portador(a) do RG nº. 1.269.267 SSP/SE, inscrito(a) no CPF n°. 876.707.475-87 para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR(A) DO CENTRO DE APOIO SOCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CC-03,** lotado(a) na Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 050/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **ISIS DOS ANJOS SANTOS**, portador(a) do RG nº. 3.011.271-0 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 778.471.305-30 para exercer em comissão o cargo de **COORDENADOR(A) DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CC-05,** lotado(a) na Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 051/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **JOSELITA DOS SANTOS SILVA**, portador(a) do RG nº. 1.259.665 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 696.492.865-00 para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR(A) DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL, CC-02,** lotado(a) na Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 052/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº. 2895659-1 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 661.391.395-20 para exercer em comissão o cargo de **COORDENADOR(A) DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, CC-05,** lotado(a) na Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 053/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **SUIANNY DE LIMA BORBOREMA**, portador(a) do RG nº. 6239253 SSP/PE, inscrito(a) no CPF nº. 051.722.834-39 para exercer em comissão o cargo de **COORDENADOR(A) DE AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS, CC-05,** lotado(a) na Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 054/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **TARSO LOPES DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº. 21148708 SSP/SE, inscrito(a) no CPF n°. 011.157.595-82 para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, CC-02,** lotado(a) na Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 055/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **GLEIDE CELMA SOUZA DOREA**, portador(a) do RG nº. 3.235.168-2 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 025.327.695-05 para exercer em comissão o cargo de **DIRETORA DE GESTÃO DO SUAS, CC-02,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 056/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO** portador(a) do RG nº 3.253.933-9 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 027.696.615-58 para exercer em comissão o cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS, CC-06,** lotado(a) no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 057/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **ERICKA CRUZ BARBOSA** portador(a) do RG nº. 30838037 SSP/SE, inscrito(a) no CPF n°. 006.420.135-00 para exercer em comissão o cargo de **DIVISÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL, CC-04** lotado(a) na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 058/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **CRISTIANE DE JESUS SANTANA**, portador(a) do RG nº. 3109152-0 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 011.508.195-02 para exercer em comissão o cargo de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, CC-05,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 059/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **MARIA EDIVALDA DOS SANTOS** portador(a) do RG nº 1.224.568 SSP/SE, inscrito(a) no CPF n°. 693.199.605-34 para exercer em comissão o cargo de **OFICIAL DE GABINETE, CC-06,** lotado(a) no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 060/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **DEIVSON ALVES DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº. 15261534-24 SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 057.056.385-23 para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL, CC-02,** lotado(a) no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 061/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **EMERSON LEITE OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº. 707417 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 263.082.235-49 para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL, CC-02,** lotado(a) no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 062/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **ARTUR BARRETO DANTAS**, portador(a) do RG nº. 448201 SSP/SE, inscrito(a) no CPF n°. 198.531.495-91 para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, CC-02,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 063/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **LUIZ HENRIQUE SANTOS FONSECA**, portador(a) do RG nº. 31362958 SSP/SE, inscrito(a) no CPF n°. 841.580.345-15 para exercer em comissão o cargo de **COORDENDOR(A) DE ESPAÇOS PUBLICOS, CC-05,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 064/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **GABRIEL LIMA XAVIER DA SILVA** portador(a) do RG nº. 32123701 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 049.196.165-03 para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, CC-03,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 065/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **PAULO GILVAN LIMA DE JESUS** portador(a) do RG nº. 1.114..943 SSP/SE, inscrito(a) no CPF n°. 693.662.255-00 para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO, CC-04,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 066/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **MARIA LUCIA DOS SANTOS COELHO** portador(a) do RG nº. 31053564 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 031.808.215-23 para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR DE SERVIÇOS ESPECIAIS, CC-06,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 067/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **LAIZE FERREIRA CORREIA** portador(a) do RG nº. 3.403.507-9 SSP/SE, inscrito(a) no CPF n°. 013.496.125-02 para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL, CC-02,** lotado(a) no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 068/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **TERESA PATRICIA AERRE FAÇANHA** portador(a) do RG nº. 1.332.963 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 894.156.205-87 para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL, CC-02,** lotado(a) no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 069/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **ERNANDE SANTOS MENDONÇA** portador(a) do RG nº. 938.197 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 557.649.835-68 para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO, CC-03,** lotado(a) no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 070/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **JOSELITO DOS SANTOS** portador(a) do RG nº. 1.379.256 SSP/SE, inscrito(a) no CPF n°. 908.026.915-87 para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO, CC-03,** lotado(a) no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 071/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **GIVALDO VIEIRA SANTOS** portador(a) do RG nº. 31932940 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 011.880.655-64 para exercer em comissão o cargo de **CHEFE DE CERIMONIAL, CC-03,** lotado(a) no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 072/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **YAGO DANTAS DE SOUZA** portador(a) do RG nº. 32614039 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 053.291.605-02 para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO, CC-04,** lotado(a) no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 073/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **VALFREDO BISPO DOS SANTOS** portador(a) do RG nº 1.223.387. SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 693.032.745-04 para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO, CC-04,** lotado(a) no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 074/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **VICTOR HUGO BOMFIM BRASILEIRO** portador(a) do RG nº 3.381.991-2. SSP/SE, inscrito(a) no CPF n°. 057.003.145-17 para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO, CC-04,** lotado(a) no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 075/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **GUSTAVO SILVA DE ALMEIDA** portador(a) do RG nº 3.853.474-6. SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 083.372.895-46 para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO, CC-04,** lotado(a) no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 076/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **GENUBIA GALDINO** portador(a) do RG nº 001908787 ITEP/RN, inscrito(a) no CPF nº. 049.426.084-06 para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO, CC-04,** lotado(a) no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 077/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **JULIO CESAR DOS SANTOS** portador(a) do RG nº 1462872 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 005.583.665-89 para exercer em comissão o cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS, CC-06,** lotado(a) no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 078/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **JULIANA DA SILVA FERREIRA SANTOS** portador(a) do RG nº 21082847 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 042.640.985-05 para exercer em comissão o cargo de **OUVIDOR(A) GERAL, CC-02,** lotado(a) no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 079/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **RITA NARJARA LIRIO DOS SANTOS VASCONCELOS**, portador(a) do RG nº. 2114869-4 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 017.264.335-01 para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR(A) DE COMPRAS CENTRALIZADAS, CC-02,** lotado(a) na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 080/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **ANDERSON SALES SANTOS**, portador(a) do RG nº. 1.524.666 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 017.696.415-05 para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR(A) DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, CC-02,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 081/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **GILSON MENEZES COSTA VASCONCELOS** portador(a) do RG nº. 683003 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 265.470.905-15 para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR(A) DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, CC-02,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 082/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **WALTER SOUZA RESENDE** portador(a) do RG nº. 840099 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 532.997.285-04 para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR(A) DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CC-02,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 083/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **KARLISON DANIEL SOUZA DA SILVA** portador(a) do RG nº. 2.108.446-7 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 042.535.815-10 para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR(A) DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CC-02,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 084/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA** portador(a) do RG nº. 3.223.545-3 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 031.591.145-03 para exercer em comissão o cargo de **ADMINISTRADOR REGIONAL, CC-02,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 085/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **GEAN KLEVERTON FRANÇA NERES** portador(a) do RG nº. 3.037.991-1 SSP/SE, inscrito(a) no CPF n°. 005.583.685-22 para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CC-02** lotado(a) na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 086/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **LUIZ SÉRGIO SANTOS BRANDÃO** portador(a) do RG nº. 1337992 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 954.295.905-25 para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR DE TRABALHO E EMPREGO, CC-02** lotado(a) na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 087/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **JANQUE CAROLINE SANTOS ARAÚJO** portador(a) do RG nº. 2.107.941-2 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 030.118.545-05 para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, CC-02** lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 088/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **RICARDO SANTOS SILVA** portador(a) do RG nº. 2.896.015-7 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 053.579.665-08 para exercer em comissão o cargo de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE E TESOURARIA, CC-05** lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 089/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **CLEVERTON SANTANA SANTOS SOUZA** portador(a) do RG nº. 1.002.839 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 797.217.615-91 para exercer em comissão o cargo de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS, CC-05** lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 090/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **IVONEIDE COSTA BARRETO VARJÃO** portador(a) do RG nº. 924.169 SSP/SE, inscrito(a) no CPF nº. 459.223.655-68 para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, CC-02** lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 025/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

COLOCA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE - 14°. ZONA ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Coloca a disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe – 14°. Zona Eleitoral o (a) Servidor (a) **POLIANA BEZERRA GOMES DE SANTANA**, Consultor Técnico, portador (a) do R.G: 3.037.570-3 SSP/SE, inscrito (a) no CPF sob nº. 788.182.815-34, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Tendo essa Portaria vigência pelo período de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 20 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº.027/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal efetivo para exercer o cargo de COORDENADORA DA UNIDADE DE ENSINO (Escola Municipal Des. José Sotero Vieira de Melo) na Secretaria Municipal de Educação de Rosário do Catete e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Servidora Pública Efetiva Sr. (a) **ANA GLEIDE DA CONCEIÇÃO SANTOS** portador (a) do CPF. 534.011.315-91, para exercer o cargo de Coordenadora na Escola Municipal Des. José Sotero Vieira de Melo.

OBJETIVO:

Art. 2º. Servir de instrumento na administração desta unidade escolar, visando melhor aperfeiçoamento, agindo com sintonia entre equipes de professores e demais servidores desta escola, de forma a melhorar significativamente a gestão dos processos, proporcionando maior celeridade na resolução de problemas que venham ocorrer durante a execução de suas tarefas rotineira.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito, retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 20 de janeiro de 2021.

Antônio Cesar Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal de Rosário do Catete

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº.028/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal efetivo para exercer o cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO (Escola Municipal Cônego Serapião Machado) na Secretaria Municipal de Educação de Rosário do Catete e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Servidora Pública Efetiva Sr. (a) **EDNALVA DOS SANTOS SANTANA** portador (a) do CPF. 517.002.805-19, para exercer o cargo de Diretora na Escola Municipal Cônego Serapião Machado.

OBJETIVO:

Art. 2º. Servir de instrumento na administração desta unidade escolar, visando melhor aperfeiçoamento, agindo com sintonia entre equipes de professores e demais servidores desta escola, de forma a melhorar significativamente a gestão dos processos, proporcionando maior celeridade na resolução de problemas que venham ocorrer durante a execução de suas tarefas rotineira.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito, retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 20 de janeiro de 2021.

Antônio Cesar Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal de Rosário do Catete

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 029/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal efetivo para exercer o cargo de COORDENADORA DA UNIDADE DE ENSINO (Escola Municipal Des. José Sotero Vieira de Melo) na Secretaria Municipal de Educação de Rosário do Catete e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Servidora Pública Efetiva Sr. (a) **ELILDA OLIVEIRA CRUZ DA ROCHA** portador (a) do CPF. 662.243.905-25, para exercer o cargo de Coordenadora na Escola Municipal Des. José Sotero Vieira de Melo.

OBJETIVO:

Art. 2º. Servir de instrumento na administração desta unidade escolar, visando melhor aperfeiçoamento, agindo com sintonia entre equipes de professores e demais servidores desta escola, de forma a melhorar significativamente a gestão dos processos, proporcionando maior celeridade na resolução de problemas que venham ocorrer durante a execução de suas tarefas rotineira.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito, retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 20 de janeiro de 2021.

Antônio Cesar Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal de Rosário do Catete

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 030/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal efetivo para exercer o cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO (Escola Municipal Professor José Antônio dos Santos) na Secretaria de Educação de Rosário do Catete e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Servidora Pública Efetiva Sr. (a) **ELZA OLIVEIRA CRUZ** portador (a) do CPF. 355.529.215-34, para exercer o cargo de Diretora na Escola Municipal Professor José Antônio dos Santos.

OBJETIVO:

Art. 2º. Servir de instrumento na administração desta unidade escolar, visando melhor aperfeiçoamento, agindo com sintonia entre equipes de professores e demais servidores desta escola, de forma a melhorar significativamente a gestão dos processos, proporcionando maior celeridade na resolução de problemas que venham ocorrer durante a execução de suas tarefas rotineira.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito, retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 20 de janeiro de 2021.

Antônio Cesar Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal de Rosário do Catete

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 031/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal efetivo para exercer o cargo de COORDENADORA DA UNIDADE DE ENSINO (Escola Municipal Des. José Sotero Vieira de Melo) na Secretaria Municipal de Educação de Rosário do Catete e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Servidora Pública Efetiva Sr. (a) **FABIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO** portador (a) do CPF. 588.289.075-68, para exercer o cargo de Coordenadora na Escola Municipal Des. José Sotero Vieira de Melo.

OBJETIVO:

Art. 2º. Servir de instrumento na administração desta unidade escolar, visando melhor aperfeiçoamento, agindo com sintonia entre equipes de professores e demais servidores desta escola, de forma a melhorar significativamente a gestão dos processos, proporcionando maior celeridade na resolução de problemas que venham ocorrer durante a execução de suas tarefas rotineira.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito, retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 20 de janeiro de 2021.

Antônio Cesar Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal de Rosário do Catete

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 032/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal efetivo para exercer o cargo de COORDENADORA DA UNIDADE DE ENSINO (Escola Municipal Creche Flor da Inocência) na Secretaria Municipal de Educação de Rosário do Catete e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Servidora Pública Efetiva Sr. (a) **GISLÂNIA LIMA PAES SOUZA** portador (a) do CPF. 355.528.165-87, para exercer o cargo de Coordenadora na Escola Municipal Creche Flor da Inocência.

OBJETIVO:

Art. 2º. Servir de instrumento na administração desta unidade escolar, visando melhor aperfeiçoamento, agindo com sintonia entre equipes de professores e demais servidores desta escola, de forma a melhorar significativamente a gestão dos processos, proporcionando maior celeridade na resolução de problemas que venham ocorrer durante a execução de suas tarefas rotineira.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito, retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 20 de janeiro de 2021.

Antônio Cesar Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal de Rosário do Catete

Praça Clodoaldo Passos, 38 -- Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 033/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal efetivo para exercer o cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO (Escola Municipal Creche Flor da Inocência) na Secretaria de Educação de Rosário do Catete e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Servidora Pública Efetiva Sr. (a) **JACQUELINE LEITE SANTOS MAXI** portador (a) do CPF. 455.080.385-15, para exercer o cargo de Diretora na Escola Municipal Creche Flor da Inocência.

OBJETIVO:

Art. 2º. Servir de instrumento na administração desta unidade escolar, visando melhor aperfeiçoamento, agindo com sintonia entre equipes de professores e demais servidores desta escola, de forma a melhorar significativamente a gestão dos processos, proporcionando maior celeridade na resolução de problemas que venham ocorrer durante a execução de suas tarefas rotineira.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito, retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 20 de janeiro de 2021.

Antônio Cesar Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal de Rosário do Catete

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº.034/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal efetivo para exercer o cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO (Escola Municipal Professora Ernestina Silva) na Secretaria de Educação de Rosário do Catete e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Servidora Pública Efetiva Sr. (a) **JUSSE MEIRE CARDOSO SANTOS,** portador (a) do CPF. 293.333.005-97, para exercer o cargo de Diretora na Escola Municipal Professora Ernestina Silva.

OBJETIVO:

Art. 2º. Servir de instrumento na administração desta unidade escolar, visando melhor aperfeiçoamento, agindo com sintonia entre equipes de professores e demais servidores desta escola, de forma a melhorar significativamente a gestão dos processos, proporcionando maior celeridade na resolução de problemas que venham ocorrer durante a execução de suas tarefas rotineira.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito, retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 20 de janeiro de 2021.

Antônio Cesar Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal de Rosário do Catete

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 035/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal efetivo para exercer o cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO (Escola Municipal Pré Escolar Amélia Correia de Resende) na Secretaria Municipal de Educação de Rosário do Catete e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Servidora Pública Efetiva Sr. (a) **KLESE MARIA RAMIRO LIMA DE SOUZA** portador (a) do CPF. 286.084.105-91, para exercer o cargo de Diretora na Escola Municipal Pré Escolar Amélia Correia de Resende.

OBJETIVO:

Art. 2º. Servir de instrumento na administração desta unidade escolar, visando melhor aperfeiçoamento, agindo com sintonia entre equipes de professores e demais servidores desta escola, de forma a melhorar significativamente a gestão dos processos, proporcionando maior celeridade na resolução de problemas que venham ocorrer durante a execução de suas tarefas rotineira.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito, retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 20 de janeiro de 2021.

Antônio Cesar Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal de Rosário do Catete

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 036/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal efetivo para exercer o cargo de SECRETÁRIA DA UNIDADE DE ENSINO (Escola Municipal Creche Flor da Inocência) na Secretaria Municipal de Educação de Rosário do Catete e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Servidora Pública Efetiva Sr. (a) **LUCINEIDE DOS ANJOS MENEZES** portador (a) do CPF. 696.152.765-53, para exercer o cargo de Secretária na Escola Municipal Creche Flor da Inocência.

OBJETIVO:

Art. 2º. Servir de instrumento na administração desta unidade escolar, visando melhor aperfeiçoamento, agindo com sintonia entre equipes de professores e demais servidores desta escola, de forma a melhorar significativamente a gestão dos processos, proporcionando maior celeridade na resolução de problemas que venham ocorrer durante a execução de suas tarefas rotineira.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito, retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 20 de janeiro de 2021.

Antônio Cesar Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal de Rosário do Catete

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 037/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal efetivo para exercer o cargo de COORDENADORA DA UNIDADE DE ENSINO (Escola Municipal Cônego Serapião Machado) na Secretaria Municipal de Educação de Rosário do Catete e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Servidora Pública Efetiva Sr. (a) **MARIA ADENILDES DA SILVA SANTOS** portador (a) do CPF. 423.041.805-15, para exercer o cargo de Coordenadora na Escola Municipal Cônego Serapião Machado.

OBJETIVO:

Art. 2º. Servir de instrumento na administração desta unidade escolar, visando melhor aperfeiçoamento, agindo com sintonia entre equipes de professores e demais servidores desta escola, de forma a melhorar significativamente a gestão dos processos, proporcionando maior celeridade na resolução de problemas que venham ocorrer durante a execução de suas tarefas rotineira.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 20 de janeiro de 2021.

Antônio Cesar Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal de Rosário do Catete

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 038/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal efetivo para exercer o cargo de SECRETÁRIA DA UNIDADE DE ENSINO, (Escola Municipal José Antônio dos Santos), na Secretaria Municipal de Educação de Rosário do Catete e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Servidora Pública Efetiva Sr. (a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS,** portador (a) do CPF. 422.795.005-82, para exercer o cargo de Secretária na Escola Municipal José Antônio dos Santos.

OBJETIVO:

Art. 2º. Servir de instrumento na administração desta unidade escolar, visando melhor aperfeiçoamento, agindo com sintonia entre equipes de professores e demais servidores desta escola, de forma a melhorar significativamente a gestão dos processos, proporcionando maior celeridade na resolução de problemas que venham ocorrer durante a execução de suas tarefas rotineira.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito, retroagindo a 01 de janeiro 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 20 de janeiro de 2021.

Antônio Cesar Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal de Rosário do Catete

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 039/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal efetivo para exercer o cargo de SECRETÁRIA DA UNIDADE DE ENSINO, (Escola Municipal Professora Ernestina Silva), na Secretaria Municipal de Educação de Rosário do Catete e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Servidora Pública Efetiva Sr. (a) **MARIA ENILDE DE JESUS SANTOS,** portador (a) do CPF. 272.763.095-68, para exercer o cargo de Secretária na Escola Municipal Professora Ernestina Silva.

OBJETIVO:

Art. 2º. Servir de instrumento na administração desta unidade escolar, visando melhor aperfeiçoamento, agindo com sintonia entre equipes de professores e demais servidores desta escola, de forma a melhorar significativamente a gestão dos processos, proporcionando maior celeridade na resolução de problemas que venham ocorrer durante a execução de suas tarefas rotineira.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito, retroagindo a 01 de janeiro 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 20 de janeiro de 2021.

Antônio Cesar Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal de Rosário do Catete

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 040/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal efetivo para exercer o cargo de COORDENADORA DA UNIDADE DE ENSINO (Escola Municipal Pré Escolar Amélia Correia de Resende) na Secretaria Municipal de Educação de Rosário do Catete e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Servidora Pública Efetiva Sr. (a) **MARIA EUFRÁZIA GOMES DOS SANTOS** portador (a) do CPF. 400.125.495-68, para exercer o cargo de Coordenadora na Escola Municipal Pré Escolar Amélia Correia de Resende.

OBJETIVO:

Art. 2º. Servir de instrumento na administração desta unidade escolar, visando melhor aperfeiçoamento, agindo com sintonia entre equipes de professores e demais servidores desta escola, de forma a melhorar significativamente a gestão dos processos, proporcionando maior celeridade na resolução de problemas que venham ocorrer durante a execução de suas tarefas rotineira.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito, retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 20 de janeiro de 2021.

Antônio Cesar Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal de Rosário do Catete

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 041/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal efetivo para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO (Escola Municipal Pré Escolar Amélia Correia de Resende) na Secretaria Municipal de Educação de Rosário do Catete e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66. inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Servidora Pública Efetiva Sr. (a) **MARIA IZIDORA LIMA MAMLAK** portador (a) do CPF. 588.663.615-34, para exercer o cargo de Secretária na Escola Municipal Pré Escolar Amélia Correia de Resende.

OBJETIVO:

Art. 2º. Servir de instrumento na administração desta unidade escolar, visando melhor aperfeiçoamento, agindo com sintonia entre equipes de professores e demais servidores desta escola, de forma a melhorar significativamente a gestão dos processos, proporcionando maior celeridade na resolução de problemas que venham ocorrer durante a execução de suas tarefas rotineira.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito. retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 20 de janeiro de 2021.

Antônio Cesar Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal de Rosário do Catete

Praça Clodoaldo Passos. 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 042/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal efetivo para exercer o cargo de COORDENADORA DA UNIDADE DE ENSINO, (Escola Municipal Professora Ernestina Silva), na Secretaria Municipal de Educação de Rosário do Catete e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Servidora Pública Efetiva, Sr. (a) **MARIA MATOS DOS SANTOS,** portador (a) do CPF. 555.671.005-82, para exercer o cargo de Coordenadora na Escola Municipal Professora Ernestina Silva.

OBJETIVO:

Art. 2º. Servir de instrumento na administração desta unidade escolar, visando melhor aperfeiçoamento, agindo com sintonia entre equipes de professores e demais servidores desta escola, de forma a melhorar significativamente a gestão dos processos, proporcionando maior celeridade na resolução de problemas que venham ocorrer durante a execução de suas tarefas rotineira.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito, retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 20 de Janeiro de 2021.

Antônio Cesar Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal de Rosário do Catete

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 043/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal efetivo para exercer o cargo de COORDENADORA DA UNIDADE DE ENSINO, (Escola Municipal José Antônio dos Santos), na Secretaria Municipal de Educação de Rosário do Catete e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Servidora Pública Efetiva Sr. (a) **ROSELY SANTANA LEAL,** portador (a) do CPF. 372.262.405-30, para exercer o cargo de Coordenadora na Escola Municipal José Antônio dos Santos.

OBJETIVO:

Art. 2º. Servir de instrumento na administração desta unidade escolar, visando melhor aperfeiçoamento, agindo com sintonia entre equipes de professores e demais servidores desta escola, de forma a melhorar significativamente a gestão dos processos, proporcionando maior celeridade na resolução de problemas que venham ocorrer durante a execução de suas tarefas rotineira.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito, retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 20 de janeiro de 2021.

Antônio Cesar Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal de Rosário do Catete

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 044/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal efetivo para exercer o cargo de SECRETÁRIA DA UNIDADE DE ENSINO, (Escola Municipal Des. José Sotero Vieira de Melo), na Secretaria Municipal de Educação de Rosário do Catete e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Servidora Pública Efetiva Sr. (a) **SHEYLLAINE MATIAS SANTOS DA SILVA** portador (a) do CPF. 043.668.955-36, para exercer o cargo de Secretária na Escola Municipal Des. José Sotero Vieira de Melo.

OBJETIVO:

Art. 2º. Servir de instrumento na administração desta unidade escolar, visando melhor aperfeiçoamento, agindo com sintonia entre equipes de professores e demais servidores desta escola, de forma a melhorar significativamente a gestão dos processos, proporcionando maior celeridade na resolução de problemas que venham ocorrer durante a execução de suas tarefas rotineira.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito, retroagindo a 01 de janeiro 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 20 de janeiro de 2021.

Antônio Cesar Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal de Rosário do Catete

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 045/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal efetivo para exercer o cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO (Escola Municipal Des. José Sotero Vieira de Melo) na Secretaria Municipal de Educação de Rosário do Catete e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66. inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Servidora Pública Efetiva Sr. (a) **TÂNIA CRISTINA DANTAS CRUZ,** portador (a) do CPF. 626.896.655-49, para exercer o cargo de Diretora na Escola Municipal Des. José Sotero Vieira de Melo.

OBJETIVO:

Art. 2º. Servir de instrumento na administração desta unidade escolar, visando melhor aperfeiçoamento, agindo com sintonia entre equipes de professores e demais servidores desta escola, de forma a melhorar significativamente a gestão dos processos, proporcionando maior celeridade na resolução de problemas que venham ocorrer durante a execução de suas tarefas rotineira.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito, retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 20 de janeiro de 2021.

Antônio Cesar Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal de Rosário do Catete

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 046/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal efetivo para exercer o cargo de SECRETÁRIA DA UNIDADE DE ENSINO (Escola Municipal Cônego Serapião Machado) na Secretaria Municipal de Educação de Rosário do Catete e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Servidora Pública Efetiva Sr. (a) **TEREZA CRISTINA SANTOS DE FRANÇA** portador (a) do CPF. 456.183.565-20, para exercer o cargo de Secretária na Escola Municipal Cônego Serapião Machado.

OBJETIVO:

Art. 2º. Servir de instrumento na administração desta unidade escolar, visando melhor aperfeiçoamento, agindo com sintonia entre equipes de professores e demais servidores desta escola, de forma a melhorar significativamente a gestão dos processos, proporcionando maior celeridade na resolução de problemas que venham ocorrer durante a execução de suas tarefas rotineira.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito, retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 20 de janeiro de 2021.

Antônio Cesar Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal de Rosário do Catete

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 047/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal efetivo para exercer o cargo de COORDENADORA DA UNIDADE DE ENSINO (Escola Municipal Des. José Sotero Vieira de Melo) na Secretaria Municipal de Educação de Rosário do Catete e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Servidora Pública Efetiva Sr. (a) **VERA LÚCIA JESUS CRUZ DA FONSECA** portador (a) do CPF. 256.128.835-87, para exercer o cargo de Coordenadora na Escola Municipal Des. José Sotero Vieira de Melo.

OBJETIVO:

Art. 2º. Servir de instrumento na administração desta unidade escolar, visando melhor aperfeiçoamento, agindo com sintonia entre equipes de professores e demais servidores desta escola, de forma a melhorar significativamente a gestão dos processos, proporcionando maior celeridade na resolução de problemas que venham ocorrer durante a execução de suas tarefas rotineira.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito, retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 20 de janeiro de 2021.

Antônio Cesar Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal de Rosário do Catete

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474

ATO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ATO Nº 03/2021

DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Delibera a composição das Comissões Permanentes e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder, respeitando as deliberações da sessão extraordinária nº 02/2021 realizada em 22 de janeiro de 2021 às 10:00h.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Permanente.

§ 1° - Da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Assistência, Esporte e Lazer assim composta:

I. Presidente: Genilson José dos Santos;
II. Membro: Ellysson da Silva Santos;
III. Membro: Willamis Cruz da Silva;
IV. Suplente: Rafael Dantas de Souza.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rosário do Catete/SE, em 26 de janeiro de 2021.

Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidente

PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX (079) 3274-1214
CNPJ/MF n º 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
ENDEREÇO: *PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443* | **TEL: (79) 3274-1214 | CEP: 49760-000| -SE**
CNPJ: **13.363.841/0001-05** E-MAIL: **presidencia.camara.rosario@gmail.com**

PORTARIA Nº 19/2020
DE 04 DE JANEIRO 2021

"Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Câmara Municipal de Rosário do Catete".

A Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de licitação - CPL, exercendo todas as funções a mesma inerente e designada em Legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Rosário do Catete, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – TIAGO DOS SANTOS, (CPF: 021.171.225-66) – Presidente;
II – CLAUTENES LEÃO GOMES, (CPF: 516.998.425-15) – Secretário;
V – ELIS REGINA SANTOS OLIVEIRA (CPF: 026.241.165-24) – Membro;

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pelo Secretário **CLAUTENES LEÃO GOMES**, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Poder Legislativo Municipal, técnicos da área, para auxiliar na analise dos documentos e propostas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus refeitos a partir de 04 de **janeiro de 2021.**

Gabinete da Excelentíssima Presidenta da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, em 04 de Janeiro de 2021.

Amélia C. de Resende Neta Passos
Presidenta - CMRC

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
ENDEREÇO: *PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443* | **TEL: (79) 3274-1214 | CEP: 49760-000| -SE**
CNPJ: **13.363.841/0001-05** E-MAIL: **presidencia.camara.rosario@gmail.com**

PORTARIA 20/2021
04 DE JANEIRO DE 2021

"Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Rosário do Catete".

A Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a c/c o art. 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão)

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Rosário do Catete, estes Últimos face á exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, o servidor **TIAGO DOS SANTOS**, CPF: 021.171.225.66 e RG: 30619769 SSP/SE.

Art. 2º - Ficam designadas para atuarem como membros da Equipe de apoio, em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos, os servidores: **CLAUTENES LEÃO GOMES, CPF: 516.998.425-15** e RG: 662.057 SSP/SE, e **ELIS REGINA SANTOS OLIVEIRA**, CPF: 026.241.165-24 e RG: 2203051-4 SSP/SE.

Art. 3º O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de apoio, a depender das especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outras servidores desta Casa Legislativa, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 20201.

Gabinete da Excelentíssima Presidenta da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, em 04 de Janeiro de 2021.

Amélia C. de Resende Neta Passos
Presidenta - CMRC

PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX (079) 3274-1214
CNPJ/MF n º 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br

EDITAL

PREFEITURA DE
ROSÁRIO DO CATETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/CMDCA Nº 01/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Convoca Conselheira Tutelar Suplente, para substituição de Conselheira em gozo de férias.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**, Estado de Sergipe, por meio de sua presidente signatária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 715/2015 e,

CONSIDERANDO o art. 98, II, da Lei Municipal nº 715, de 12 de junho de 2015, que assegura ao Conselheiro Tutelar o gozo de férias anuais, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal, e em decorrência, face à vacância, da necessidade iminente de convocação do seu respectivo suplente;

CONSIDERANDO o agendamento de férias dos 05 (cinco) conselheiros a cada mês subsequente, a partir de fevereiro de 2021, conforme apresentado através dos **Ofícios 009/2021/CTRC-SE, 010/2021/CTRC-SE, 011/2021/CTRC-SE, 012/2021/CTRC-SE e 013/2021/CTRC-SE**, datados de 14 de janeiro de 2021, expedidos pelo Conselho Tutelar local.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Sra. **CHRISLAINY WALESKA DOS SANTOS**, inscrita no RG nº 3712794-2 – SSP/SE e no CPF nº 069.762.655-54, para que no prazo impreterível de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação, para apresentar-se à Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Rosário do Catete/SE, no horário das 08 às 13 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social (SEMADES), sediada na Trav. Pe. Gilson Garcia de Melo, S/N, Centro, munida dos seguintes documentos:

Travessa Pe. Gilson Garcia de Melo, S/N – Bairro Centro – Rosário do Catete/SE
CEP: 49.760-000

EDITAL

PREFEITURA DE
ROSÁRIO DO CATETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

a) Original e cópia do RG (Identidade);
b) Original e cópia do CPF;
c) Carteira de Trabalho (CTPS) com número do PIS/PASEP;
d) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
e) Original e cópia do Título Eleitoral;
f) Comprovantes de votação ou justificativa da última eleição (1º e 2º turno, se houver), ou Certidão da Justiça Eleitoral. Emitir e imprimir a certidão e a validação da certidão no site www.tse.jus.br;
g) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (obrigatório para os nomeados do sexo masculino);
h) Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
i) Comprovante de conta bancária (BANESE);
j) 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas;
k) Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.

Art. 2º - Em caso de desistência, a convocada deve manifestar-se expressamente, assinando o Termo de Desistência constante como anexo deste edital.

Art. 3º - Caso não resida mais no município de Rosário do Catete, condição indispensável para assumir a função, algum membro da família deverá declarar a ausência dela no município por razões de mudança de endereço para outra cidade e/ou estado do país.

Publique-se e cumpra-se.

Rosário do Catete/SE, em 26 de janeiro de 2021.

ANA CÂNDIDA DOS SANTOS MONTEIRO
PRESIDENTE INTERINA / CMDCA

Travessa Pe. Gilson Garcia de Melo, S/N – Bairro Centro – Rosário do Catete/SE
CEP: 49.760-000

EDITAL

PREFEITURA DE
ROSÁRIO DO CATETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente, informo que não há da minha parte interesse em assumir a função de Conselheira Tutelar neste município, desistindo, portanto, da minha condição de suplente, em observância ao art. 2º do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO/CMDCA Nº 01/2021**, de 26 de janeiro de 2021.

Rosário do Catete/SE, _____/_____/2021.

_____
Conselheira Suplente / Desistente

Travessa Pe. Gilson Garcia de Melo, S/N – Bairro Centro – Rosário do Catete/SE
CEP: 49.760-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

EDITAL

PREFEITURA DE
ROSÁRIO DO CATETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos de direito que a suplente de Conselheira Tutelar, Sra. **CHRISLAINY WALESKA DOS SANTOS**, não reside mais no Município de Rosário do Catete/SE, em observância ao art. 3º do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO/CMDCA Nº 01/2021**, de 26 de janeiro de 2021.

Rosário do Catete/SE, ____/____/2021.

_____
Assinatura do Familiar

Travessa Pe. Gilson Garcia de Melo, S/N – Bairro Centro – Rosário do Catete/SE
CEP: 49.760-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete